



---*---
POLÍCIA NACIONAL DE ANGOLA
DIRECÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E OPERAÇÕES
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

A solicitação para autorização de centro de formação, deve ser feita nos termos do artigo 37.º, do Regulamento da Lei das Empresas Privadas de Segurança, aprovado por Decreto Presidencial n.º 225/17, de 27 de Setembro, dispondo de:

1. Solicitação dirigida ao Comandante Geral da Policia Nacional de Angola;
2. Área administrativa;
3. Salas de aulas teóricas com capacidade de, até 45 formados por turma;
4. Sala de aulas práticas;
5. Espaço para preparação física;
6. Área para formatura dos formandos;
7. Campos para prática de tiro, que pode ser real ou virtual;
8. Manifestado corpo docente certificado;
9. Guaritas;
10. Casas de banho;
11. Programa de formação de acordo às especialidades previstas no regulamento da Lei 10/14 de 30 de Julho.

“INFORMAÇÃO OPORTUNA, DECISÃO SEGURA”

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA/DISPO, em Luanda, ___ de
_____ de 2023. -

O CHEFE DE DEPARTAMENTO

EDYJORGE A. MAJOR DAS NEVES
=INSPECTOR-CHEFE=